



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores do Município de Conceição de Macabu.
CNPJ. 36.576.106/0001-85

PORTARIA Nº. 010/2026.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo, protocolado no IPASCON sob o nº. 603/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR ATIVIDADES INSALUBRES (ESPECIAL), a partir de 23 de março de 2026, o servidor **RICARDO TARQUETA EMERICK**, matrícula nº. 4000393, no cargo de **TÉCNICO DE RADIOLOGIA** – Classe “B” – Nível 1, que era lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pertencente ao Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, conforme Decisão Judicial do Processo nº 0000406-30.2021.8.19.0018.

Art. 2º - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 40, § 4º, III da CRFB/88 (redação EC nº 47/2005) c/c Súmula Vinculante nº 33 c/c artigo 36 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 3º - FIXAÇÃO DE PROVENTOS: o benefício foi concedido com provento mensal **INTEGRAL**, conforme abaixo:

Proventos (Parcela Única) R\$ 2.558,05
(Dois mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conceição de Macabu, 20 de março de 2026.

ADERALDO SPESSE RANGEL
Diretor Presidente